



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/10/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior  
Indicação nº 087/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“Solicita pavimentação asfáltica para Avenida Goiânia Bairro Parque Estrela Dalva V, Luziânia - Goiás”.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, tal benfeitoria irá amenizar os transtornos causados pela ação do tempo, nos períodos de seca onde a poeira levantada com a passagem dos veículos muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme às famílias e ao poder público.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR**  
Vereador

Protocolado Em: 04/10/2017  
15:46 horas

Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior  
Indicação nº 086 / 2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tomim, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“Solicita operação tapa buracos em todo bairro Vila Esperança, Luziânia – Goiás”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sanar os transtornos causados devido à quantidade de buracos e depressões que se encontram em toda extensão do bairro.

Diante dos fatos apresentados solicito operação tapa buracos para um melhor tráfego de veículos e pedestres que por ali transitam diariamente.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017

15:46 horas

  
Assinatura

Patricia Attié  
Chefe de Plenário



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior  
Indicação nº 085 / 2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“Solicita a instalação de redutor de velocidade (Lombada/ Quebramolas), na Av. Central, na altura da QD. 77 do Setor Aeroporto, Luziânia – Goiás”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro vêm reivindicando a supracitada Lombada, devido ao grande fluxo de adultos e crianças que fazem uso da via, bem como, a alta velocidade em que os veículos trafegam na via. Acreditamos que com tal instalação a mesma servirá como prevenção para eventuais acidentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:46 horas

  
Assinatura  
Patricia Aitté

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia (GO): 05109/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Aldenor Júnior  
Indicação nº 084/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Alberto Carlos Clemente da Silva, e cópia ao Senhor, Secretário Municipal de Segurança Pública, Hildo Aniceto Pereira, a seguinte indicação:

**“Solicita patrulhamento ostensivo nos bairros Mingone I e II, em especial nas proximidades dos pontos de ônibus”.**

#### JUSTIFICATIVA

A medida acima citada visa atender ao pedido dos moradores, comerciantes e principalmente dos trabalhadores que fazem uso dos pontos de ônibus e que estão cansados de serem surpreendidos diariamente pelos assaltantes.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017

15:46 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 41/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Wilde Lopes Roriz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**“Solicita a construção de uma academia ao ar livre no Bairro Alto das Caraíbas”.**

#### JUSTIFICATIVA

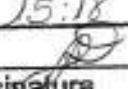
Os moradores do Bairro acima citado requisitam a construção da academia ao ar livre para que possam praticar esportes e melhorar a qualidade de vida dos residentes próximos. Tendo em vista que não há no bairro ponto de lazer comunitário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB

Protocolado Em: 28/08/2017  
15:18 horas

  
Assinatura  
Patricia Attie  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Cabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 40/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Ulisses Humberto da Silva, Diretor da Divisão de Trânsito e Transporte a seguinte indicação:

**“Solicita que seja feita sinalizações de trânsito ao longo da Avenida José Roriz Tormin (antiga Avenida Central) no Bairro Jardim Brasília Sul”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os usuários da via e moradores do Bairro acima, solicitam que seja feita sinalizações de trânsito ao decorrer da avenida, pois a mesma recebeu asfalto e necessita de sinalizações.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB

Protocolado Em: 24/08/2017  
14:42 horas  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 47/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte indicação:

**“Solicita a disponibilização de agentes da Guarda Municipal de Luziânia-GCM na UPA Paulo Boni”.**

#### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que ocorrem episódios que geram perigo e desconforto aos servidores da UPA. Estas intercorrências podem ser precavidas com a permanência de Guardas Municipais em tempo integral. Os servidores da GCM, com o intuito preventivo, coibirão ações maléficas ao bem-estar da população local, dos pacientes e dos próprios servidores da Unidade Básica de Saúde Paulo Boni, além de salvaguardar o patrimônio público.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2017  
09:26 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Patricia Attie  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 44/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia a Wilde Lopes Roriz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**“Solicita que o quebra-molas seja remodelado na Avenida Sergio Buarque de Holanda, em frente ao material de construção Vêncio do Bairro Parque Estrela Dalva III”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua acima do respectivo bairro, pedem que o quebra-molas seja remodelado pois devido recapeamento da pista o mesmo está insignificante, não há lombada, e relatam que ônibus e carros passam frequentemente em alta velocidade, há vários pedestres, inclusive crianças na avenida, podendo ocorrer atropelamentos.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

**VEREADOR**  
**LUCAS BRITO**  
PTB

Protocolado Em: 01/09/2017  
09:26 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 43/2017.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Torrin, com cópia a Wilde Lopes Roriz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**“Solicita um quebra-molas na Avenida Guilherme de Almeida, na altura da Quadra 224 do Bairro Parque Estrela Dalva III”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua acima do respectivo bairro, pedem a instalação de um quebra-molas, pois relatam que ônibus e carros passam frequentemente em alta velocidade, há vários pedestres, inclusive crianças na avenida, podendo ocorrer atropelamentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB

Protocolado Em: 28/08/2017  
16:25 horas

Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia (GO): 051091/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 42/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

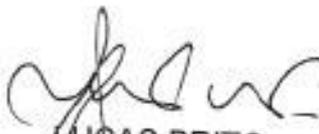
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Hildo Aniceto Pereira Secretário Municipal de Segurança e Cidadania, a seguinte indicação:

**“Solicita ronda da Polícia Militar com mais frequência a partir das 04:00 horas da manhã, próximo a parada de ônibus da Avenida Central nos bairros Centro e Setor Fumal”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores dos Bairros acima citado, vem reclamando da falta de ronda da PM próximo a parada de ônibus, alegam que as pessoas que trabalham em Brasília e precisam pegar ônibus de madrugada não tem segurança nenhuma enquanto esperam os coletivos, tendo em vista que já existem várias ocorrências de assaltos no respectivo local, por esse motivo, pedem providencias com urgência.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

VEREADOR  
**LUCAS BRITO**  
PTB

protocolado Em: 28/08/2017  
15:18 hora:

Assinatura

  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 38/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Wilde Lopes Roriz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**“Solicita o asfaltamento da Avenida Jorge Amado, do Bairro Parque Estrela Dalva III”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua acima citada, requisitam a pavimentação asfáltica. Reivindicação antiga dos residentes, pois traz prejuízos com a poeira que acumula nas residências, sujando-as, além das patologias que causa aos ditos e aos transeuntes.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador

**VEREADOR  
LUCAS BRITO  
PTB**

Protocolado Em: 28/08/2017  
15:18 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Lucas Brito  
Indicação nº 37/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia a Wilde Lopes Roriz Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**“Solicita a construção de paradas de ônibus ao longo da Avenida José Roriz Tormin (antiga Avenida Central) no Bairro Jardim Brasília Sul”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro acima, pedem a construção de paradas de ônibus ao longo da Avenida, pois relatam que não há paradas de ônibus no decorrer da via, e eles precisam se deslocar até outros bairros para pegar o coletivo.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
LUCAS BRITO  
Vereador  
VEREADOR  
LUCAS BRITO  
PTR

Protocolado Em: 28/08/2017

15:18 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 051 0912017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler  
Indicação nº.49/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

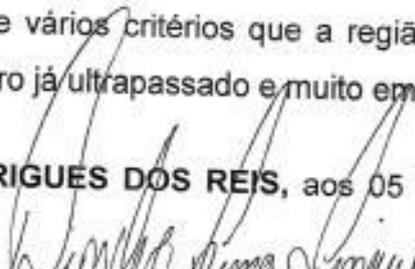
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilder Lopez Roriz**, com cópia ao senhor Secretário Estadual de Gestão e Planejamento **Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**, com cópia ao senhor Superintendente Estadual do Vapt vupt **Cleiton de Oliveira Assunção**, e com cópia ao senhor Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com a seguinte teor:

**“Solicita a implantação de uma unidade do Vapt Vupt - Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Distrito do Jardim do Ingá”.**

#### JUSTIFICATIVA

Criado com o objetivo de ampliar o acesso do cidadão às informações e aos serviços públicos, com qualidade, eficiência e produtividade. Segundo a Lei Nº 17.475 de 2011 que disciplina o funcionamento do Vapt Vupt, as unidades são instaladas definidas entre vários critérios que a região deverá possuir, no mínimo, 30.000 habitantes. Número já ultrapassado e muito em nossa região do Ingá.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 0410912017  
16:38 horas

  
Assinatura  
Patrícia Attie



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Indicação nº 109/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, a seguinte indicação:

**“Solicita ao poder executivo o cumprimento da lei Municipal 3.587 que concede a isenção de 90% do IPTU imposto predial e territorial urbano dos imóveis do bairro Jardim São Paulo”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação requer por parte da Prefeitura Municipal de Luziânia, o cumprimento da lei 3.587 que concede isenção de impostos sobre IPTU (imposto predial territorial Urbano), aos imóveis que integram o programa minha casa minha vida do governo federal, destinadas às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos instituídos pela lei federal 11.977 de 07 de julho de 2009. Assim sendo as casas do jardim São Paulo tendo em vista que oriundas deste programa cabe a municipalidade através do seu órgão competente cadastrar as 499 moradias dentro do sistema municipal IPTU, com o respectivo desconto de 90% em cumprimento a lei municipal citada nesta justificativa (3.587).

Por todo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Boaz de Albuquerque  
Vereador- PDT

Protocolado Em: 04/09/2017

10:40 horas

  
Assinatura

Patricia Attié

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 0510912017

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho  
Indicação nº 110/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Segurança e Cidadania Hildo Aniceto Pereira, a seguinte indicação:

**“Solicita que seja cedido dois guardas civil, para acompanhamento dos plantões da fiscalização de posturas nas sextas, sábados e domingos”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como base a melhoria nas ações da fiscalização de posturas em atendimento a inúmeras denúncias de poluição sonora de veículos automotivos, em festas particulares nas residências.

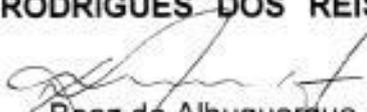
É bem sabido que a divisão de fiscalização de posturas tem por função além de várias atribuições no exercício de poder de polícia administrativa coibir ações nocivas ao meio ambiente, higiene, dentro das normas ser intermediadora de ações inflacionárias a boa convivência evitando conflitos entre os mesmos.

Contudo a poluição sonora especificamente tratando-se de residências vai muito além de mero ato de infração ao código de posturas. Segundo o código civil no seu artigo 41 de contravenção penal e se faz necessário em muitos casos conduzi o infrator além da aplicabilidade da multa, conduzi-lo ao ciopes quando o mesmo deixa de cumprir a notificação emitida pelo setor de fiscalização de posturas e assim de maneira coercitiva levar o atuado para registro de ocorrência policial.

Desta forma o papel do guarda civil municipal como força auxiliar da polícia militar gerar maior visibilidade de força nas atividades da fiscalização de posturas municipal e do próprio poder público.

Por todo exposto peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Boaz de Albuquerque  
Vereador- PDT

Protocolado Em: 0410912017  
10:40 horas

  
Patrícia Attié

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05109/2017

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho

Presidente

Indicação nº112/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristovão Vaz Tormim, a Presente Indicação;

**“Solicita nomeação definitiva dos Guardas Civis Municipais que realizaram o curso de formação de Guarda Civil Metropolitano”**

#### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que já ocorreu todos os procedimentos quanto a funcionalidade na secretaria de Segurança Pública, fizeram cursos de aprimoramento profissional na área específica da Guarda Civil Municipal já se encontram, em atividades paramentados com as devidas formalidades no dia a dia e agindo como tais, venho requerer ao chefe do poder executivo o Decreto de nomeação definitiva de acordo as atividades hora realizadas pelos guardas conforme citação em epígrafe

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Boaz de Albuquerque**  
Vereador-PDT

Protocolado Em: 04/09/2017  
10:40 horas

  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho  
Indicação nº 111/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristovão Vaz Tormim, com cópia ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**"Solicita colocação de faixa de pedestre na Rua do Comércio centro, em frente à casa lotérica"**

#### JUSTIFICATIVA

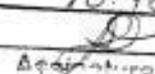
A solicitação se faz necessária por conta do grande tráfego de veículo que passam pelo local, levando em consideração também a quantidade de pessoas que fazem a travessia.

Peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017

  
**Boaz de Albuquerque**  
Vereador-PDT

Protocolado Em: 05/09/2017  
10:40 horas

  
Assinatura

**Patricia Attié**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho  
Indicação nº 108/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**"Solicita redutor de velocidade ( quebra molas) na Rua 22 quadra 154  
Parque Alvorada I"**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender aos moradores da rua que reclamam do alto índice de velocidade dos veículos que trafegam no local, e por se tratar de uma rua de grande número de moradores principalmente de crianças se faz necessário a colocação urgente deste redutor, peço aos nobres pares a aprovação desta indicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Boaz de Albuquerque  
Vereador- PDT

Protocolado Em: 04/09/2017  
10:40 horas

  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

Presidente

Cabinete do Vereador Boaz de Albuquerque  
Moradia e Trabalho  
Indicação nº 107/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, a seguinte indicação:

**"Solicito ao poder Executivo a criação do cartão alimentação aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Luziânia"**

#### JUSTIFICATIVA

O cartão alimentação é uma compensação ao servidor municipal, é também uma forma de resgatar o sentimento de auto estima do servidor que embora os salários tenha sempre pago em dias ou até mesmo com antecedência, contudo é bem sabido por todos que o país vive uma crise financeira, e os municípios com diminuição de recursos que cada vez mais faz as prefeituras e até mesmo enquanto atraso de pagamentos de salários chegando a parcelar causando verdadeiro drama a família de servidores públicos, como por exemplo é o caso específico do Estado do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Em Luziânia o prefeito Cristóvão Vaz Tormim tem sido exímio na questão da data de pagamento aos servidores da prefeitura municipal de Luziânia. Porém como a lei de responsabilidade fiscal pregue que o ente público não pode ultrapassar 54.9% da reledida com relação a folha de pessoal, porém a criação do cartão alimentação não é incluso na folha de pagamento dos servidores, assim não fere a lei de responsabilidade fiscal assim de forma bastante clara sabendo do espírito de justiça que piara sobre a égide desta gestão e buscando valorizar cada vez mais o servidor público municipal, que colocam suas vidas em favor do funcionamento da máquina administrativa, sendo verdadeiros balaste no exercício das atividades cotidiana. Por todo exposto peço a aprovação desta indicação aos nobres pares.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Boaz de Albuquerque  
Vereador- PDT

Protocolado Em: 04/09/2017  
10:40 horas

  
Assinatura  
Patricia Attié



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora Eliane Luzia Rezende de Freitas

Requerimento nº 07/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<i>Ampl.</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>Unan.</i>	DE VOTOS: ( <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>05/09/2017</i>	
PRESIDENTE:	<i>Álvaro Murilo Reis Roriz</i>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<i>Carolina</i>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<i>Renata</i>	

Senhor Presidente,

Os Vereadores que os presentes subscrevem, requerem na forma regimental, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito **CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, requerimento no seguinte teor: **ISENÇÃO DA TAXA DE PROTOCOLO, PARA O CASO ESPECÍFICO DA LEGALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PORTUGUESA.**

O presente requerimento é uma reivindicação dos moradores daquele bairro, que ao longo dos anos vem lutando pela regularização da referida área. No dia 09 de agosto de 2017, a Comissão Especial de Regulamentação Fundiária, composta pelos Vereadores BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE, ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS, ÁLVARO MURILO REIS RORIZ, ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR, GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES, reuniu nas dependências da Igreja Visão Missionária, onde o Presidente Boaz Epaminondas de Albuquerque, informou aos presentes que, estaríamos solicitando do Prefeito CRISTOVÃO VAZ TORMIN a isenção da referida taxa e assim que o executivo sinalizar o atendimento, oportunamente os moradores seriam informados quando deveriam procurar para a protocolização dos documentos.

Este requerimento foi feito de acordo com a Instrução Normativa N° 28 de 5 maio de 1999 do TCU e Lei Complementar Federal N° 131 de 27 de maio de 2009.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

*[Assinatura]*  
BOAZ EPAMINONDAS DE  
ALBUQUERQUE  
Vereador

*[Assinatura]*  
ALDENOR GOMES MOREIRA  
JÚNIOR  
Vereador

*[Assinatura]*  
ELIANE LUZIA REZENDE DE  
FREITAS  
Vereadora

*[Assinatura]*  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES  
Vereadora

*[Assinatura]*  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ  
Vereador

Protocolado Em: *16/08/2017*  
*16:25* horas

*[Assinatura]*  
Assinatura Attie



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Indicação nº 066/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência a Senhora Secretária de Estado de Educação **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA**, com cópias: ao Senhor, **DIEGO VAZ SORGATTO**, Deputado Estadual do Estado de Goiás, a Senhora, **VALDEREZA ANTÔNIA GONÇALVES BRAZ DA SILVA**, Subsecretária Regional de Educação de Luziânia, a Senhora, **MARIA ENEIDA DA SILVA**, Diretora do Campus da UEG de Luziânia, a seguinte indicação:

**“Solicita a criação e implantação de uma extensão do Curso Preparatório para Vestibular, no Distrito do Jardim Ingá neste município.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo prestigiar a população do Distrito do Jardim Ingá com uma alternativa de preparação para o vestibular. Visto que o curso preparatório já existe no Campus da UEG – Luziânia, porém é de difícil acesso aos bairros do Distrito do Jardim Ingá, por não possuir linha de transporte para o local e por oferecer risco a população devido ao horário do curso.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**VEREADOR CARLOS DA LIGA**

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:30 horas

Assinatura  
*Patrícia Attié*

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicação nº 065/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópias: ao Senhor, **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Senhor, **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá, a seguinte indicação:

**“Solicita a inclusão da Rua 46 no perímetro das quadras 210, 203, 160, 151, 119, 110, 109 e 49 do Parque Industrial Mingone II, no plano de pavimentação asfáltica do bairro. Distrito do Jardim Ingá neste município. ”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo atender reivindicações da população do referido bairro. Atendidas as solicitações aqui expostas, estaremos concretizando necessidades básicas do bairro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**VEREADOR CARLOS DA LIGA**

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:30 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attlé**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicação nº 067/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

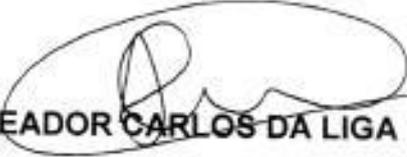
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópias: ao Senhor, **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Senhor, **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá, a seguinte indicação:

**“Solicita a inclusão da Rua 111 no perímetro da Quadra 315 Lote 19 do Parque Estrela Dalva IX, no plano de pavimentação asfáltica do bairro. Distrito do Jardim Ingá neste município.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como objetivo atender reivindicações da população do referido bairro. Atendidas as solicitações aqui expostas, estaremos concretizando necessidades básicas do bairro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
VEREADOR **CARLOS DA LIGA**

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:30 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Patricia Attié*

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler  
Indicação nº.48/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

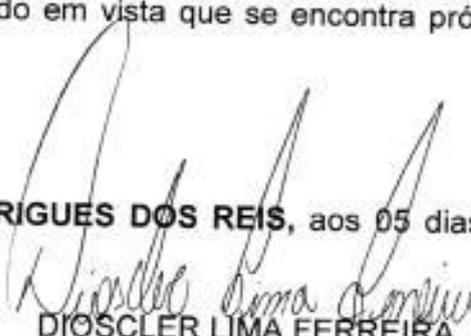
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilder Lopez Roriz**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira**, e com cópia ao senhor Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com a seguinte teor:

**“Indicação de terreno (Área especial) para construção de UBS no Parque Estrela Dalva IX, situado entre as Avenidas Lucena Roriz, com a Avenida I do referido bairro”.**

#### JUSTIFICATIVA

Devido ao terreno ser de fácil localização e acesso, o mesmo se encontram vazio. E segundo depoimentos de moradores a distancia da UBS mais próxima proporciona um deslocar demorado. O terreno indicado tem mobilidade de acesso para todos os lados tendo em vista que se encontra próximo paradas de ônibus e vias de fácil acesso.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:50 horas

Assinatura  
Patricia Attié



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Dioscler  
Indicação nº.47/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

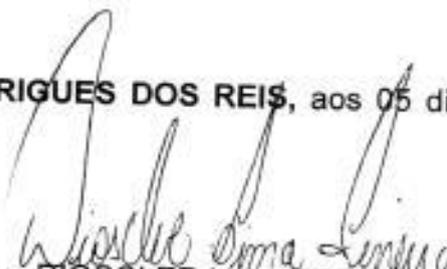
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilder Lopez Roriz**, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Saúde **Watherson Roriz de Oliveira**, e com cópia ao senhor Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, com a seguinte teor:

**“Solicita a construção de muro na UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim Marília, situado no Distrito do Jardim Ingá”.**

#### JUSTIFICATIVA

Os funcionários relatam que sem o muro a UBS é um alvo muito fácil para ações de criminosos. Essa construção vai proporcionar maior segurança para pacientes que são atendidos naquela unidade e também o zelo e proteção ao bem público, principalmente no período noturno e finais de semana.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
DÍOSCCLER LIMA FERREIRA

Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:50 horas

Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

## MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM:	<u>União</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unanimidade</u>	DE VOTOS ( )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>07/09/2017</u>	
PRESIDENTE:	<u>Álvaro Murilo Reis Roriz</u>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>Elisângela</u>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>Elisângela</u>	

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, pelo 4º aniversário da Comunidade Cristã VITÓRIA DA FÉ, e aos pastores senhor **Roberson Santos Araújo** e a Senhora **Miriam Kelly Cordeiro Araújo**. Em homenagem aos relevantes trabalhos realizados em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

A **COMUNIDADE CRISTÃ VITÓRIA DA FÉ**, situada neste município à Avenida Dr. Paulino Lobo Filho, Quadra 07, lotes 2/3 - Setor Norte Maravilha, é uma Igreja Evangélica que há quatro anos tem desenvolvido um trabalho relevante diante da sociedade luzianiense, transmitindo os princípios da Palavra de Deus, que é a nossa regra de fé, restaurando os valores da vida em família e acreditando, que todo ser humano tem através de Cristo, a possibilidade de mudança de vida, quando há arrependimento, acompanhamento (discipulado) e transformação da mentalidade por meio do Evangelho.

A **IGREJA VITÓRIA DA FÉ**, surgiu primeiramente à partir da vontade de Deus, pois Ele é quem deu e dá a direção deste trabalho, mas tudo começou de uma forma muito simples, à partir do desejo do coração de algumas pessoas em realizarem a Obra de Deus, então logo reuniram-se em uma casa para orar no Parque JK, no dia 29 de agosto de 2013.

Poucos dias depois, foi necessário conseguir um espaço físico maior, pois a sala da casa não comportava mais o número de pessoas que se reuniram. Então foram para outra residência no mesmo bairro, que disponibilizava de uma varanda mais ampla e arejada!

Em apenas um mês, foi preciso outra mudança de local, pois o número de irmãos e visitantes aumentou substancialmente, então partiram para o desafio de alugarem uma loja para assim realizarem dos cultos!

Neste novo local, agora na SHIS (Setor Viegas), ficaram durante aproximadamente seis meses, pois a mesma situação tornou a acontecer, Deus estava enviando o crescimento e por causa disso, houve falta de espaço suficiente para os fiéis!

Protocolado Em: 04/09/2017  
10:28 horas

Elisângela  
Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

### Gabinete do Vereador Eiel Júnior

Agora precisavam de um lugar mais espaçoso e não muito distante de onde haviam se estabelecido, começaram então as negociações para a locação de um imóvel com uma ótima estrutura e localização, o que é óbvio, demandaria mais recursos e conseqüentemente um maior comprometimento dos membros da Igreja.

Mas graças ao nosso Bom Deus, tudo deu certo, a Igreja se estabeleceu e tem crescido à cada dia em graça e conhecimento, onde muitos têm encontrado o alívio do perdão de Deus e também renovado suas forças em para continuar firmes nesta desafiadora jornada chamada vida!

Carregamos em nós a missão de sermos uma Igreja cada vez mais atuante na sociedade, inserindo a cultura do Reino de Deus (Amor, Justiça, Paz e Alegria) na vida e no cotidiano do maior número de pessoas possíveis! Acreditamos na restauração da família, que é uma instituição santa e projetada por Deus, como agente para a cura das mazelas emocionais, sociais e morais de um povo!

À frente desse trabalho estão comissionados os **Pastores Roberson Santos Araújo e Miriam Kelly Cordeiro Araújo**. Casados há 15 anos, pais do lindo **Gabriel Rafáh**.

*Roberson Araújo*, filho de Tarcizio Alves de Araújo e Maria Ancioneide dos Santos Araújo, natural de Brasília-DF.  
*Kelly Araújo*, filha de Wilson Cordeiro e Maria Sueli da Silva Cordeiro, natural de nossa querida Luziânia-GO.

Moradores do município de Luziânia desde a década de 80, ambos tiveram formação cristã na **Igreja Batista**.

Foram batizados nas águas ainda muito jovens, ele aos nove anos de idade, ela aos catorze.

Adquiriram experiência ministerial e eclesial exercendo liderança de célula, de jovens, ministério de intercessão e casais. Além de participarem de inúmeros congressos, conferências e cursos de capacitação para Líderes.

Foram ordenados ao ministério pastoral no dia **23 de Setembro de 2007** nesta cidade. Neste ano, completam **uma década** de trabalhos prestados ao Reino de Deus!

Pr. Roberson, é Teólogo, formado em 2010 pela **FACETEN** - Faculdade de Ciências e Teologia do Norte do Brasil, com especialização e ênfase em educação cristã. Capelão hospitalar e **Presidente Regional do CONSELHO FEDERAL DE CAPELANIA (CONFECAP)**. Possui também formação técnica em Radiodiagnóstico desde 2005, e desenvolveu uma larga experiência na área da saúde, tanto em nosso município quanto no DF.

*Pra. Kelly* se destaca no estudo, ensino e na pregação da Palavra de Deus, transmitindo-a com muita sabedoria, graça, amor e autoridade. Também tem sido muito relevante na vida de inúmeras pessoas, por meio da sabedoria em seus aconselhamentos, que são bênção para muitas famílias!

Na realização e ministração de Encontros, Conferências e Palestras para o público feminino, centenas de mulheres, de igual forma, têm sido abençoadas através da vida da Pastora Kelly Araújo.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

O Senhor Deus tem abençoado esse casal com uma grande, competente e incansável equipe de discípulos e discípulas, que amam à Deus acima de tudo, e estão sempre dispostos e disponíveis à ajudar, servir e a realizar, o que com certeza, é parte altamente relevante, importante e imprescindível para o sucesso ministerial que eles têm alcançado, para a glória de Deus!

Os pastores Roberson e Kelly, têm dedicado os seus dias à servirem o Corpo de Cristo (Igreja). São servos, pais, pregadores, companheiros, conselheiros e amigos, sempre dispostos à servirem ao próximo!

E lá se vão os primeiros quatro anos, desse árduo e frutífero trabalho!

Temos visto a poderosa mão de Deus agindo em tudo à favor desse povo!

Somos muito gratos ao Senhor Jesus, aos discípulos e amigos que acreditam neste ministério, e investem tempo, orações, ânimo e recursos para a continuidade e ampliação deste trabalho! Temos convicção de que tudo isso é apenas o começo do que Deus tem reservado para nós!

***Seguem abaixo, alguns Projetos já Realizados pela VITÓRIA DA FÉ, e outros que sairão do papel em um Futuro bem próximo:***

#### ➤ **PROJETOS REALIZADOS**

Realizamos periodicamente, com a ajuda de amigos/parceiros, um trabalho social de distribuição de cestas básicas à famílias carentes, tanto da nossa igreja quantos dos bairros próximos;

Organizamos também palestras de utilidade pública, como por exemplo: Campanha de Conscientização e Prevenção do câncer de mama;

Realizamos eventos para as crianças, onde disponibilizamos: cama elástica, escorregador, pipoca, algodão doce, cachorro quente, refrigerante.... Tudo fruto de doações! E oferecemos sem custo nenhum para as crianças.

#### ➤ **PROJETOS FUTUROS**

Temos projetos animadores para o futuro!

Em breve teremos a nossa Associação Beneficente que terá como objetivo promover o bem através de projetos sociais relevantes (oficinas, esporte, cursos, distribuição de alimentos, roupas e calçados, atendimento odontológico, psicológico, educação infantil, etc....). cremos que através desta associação, conseguiremos apoio da iniciativa privada e também do Poder Público para a realização destes projetos que alcançarão prioritariamente crianças, jovens e mulheres, todavia, almejamos também em desenvolver ações para os idosos!

Sonhamos com a aquisição de um ônibus que fará o transporte das pessoas que moram mais distantes da igreja e que não têm como estarem em nossas reuniões. Temos



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Eliel Júnior

convicção também que será uma ferramenta de extrema importância para ajudar nas obras sociais que desempenharemos.

Temos pela frente ainda um grande desafio, que será a Construção do Templo próprio da nossa igreja, que acreditamos que será um marco em nossa história!

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**ELIEL JÚNIOR**  
Vereador



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 0510912017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Eiel Júnior  
Indicação nº 042/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, a seguinte indicação:

**“Complemento da Pavimentação Asfáltica para a Avenida X (dez) no Bairro Parque Alvorada I, neste Município. ”**

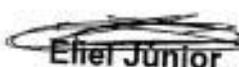
#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro acima citado, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local se encontra bastante precário. Quanto ao complemento da pavimentação asfáltica, é contribuir diretamente para o avanço e o desenvolvimento do bairro, visto que, sem a conclusão desta obra, ficaria de modo inacabado, e sem sombra de dúvidas deixando a população apreensiva quanto a esperança de ver a mesma concluída.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

São as justificativas;

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2017.

  
Eiel Júnior  
Vereador

Protocolado Em: 0410912017  
10:28 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Eliel Júnior  
Indicação nº 041/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Senhor **Wilde Lopes Roriz**, a seguinte indicação:

**“Complemento da Pavimentação Asfáltica para as Ruas 21, 22, 23, 24 e 34, localizadas no Bairro Parque Alvorada I, neste Município.**”

#### JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores do Bairro acima citado, essa indicação é indispensável, tendo em vista que o referido local se encontra bastante precário. Quanto ao complemento da pavimentação asfáltica, é contribuir diretamente para o avanço e o desenvolvimento do bairro, visto que, sem a conclusão desta obra, ficaria de modo inacabado, e sem sombra de dúvidas deixando a população apreensiva quanto a esperança de ver a mesma concluída.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade que ali residem.

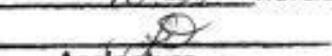
São as justificativas;

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2017.

  
**Eliel Júnior**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017

10:28 horas

  
Assinatura  
**Patrícia Attie**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente,

Indicação nº 041 /2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Wilde Lopes Roriz e a Senhora Secretária de Educação, Indiana Machado, a seguinte indicação:

**“ Construção de uma creche no bairro das Três Vendas. ”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Everaldo Meireles  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
14:10 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Patricia Attié  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 051 0912017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Indicação nº 040 /2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Wilde Lopes Roriz e Diretor da Dittur, Ulisses Humberto da Silva a seguinte indicação:

**“ Sinalização de Solo no percurso de carro das Auto Escolas, localizada no Setor Aeroporto. ”**

#### JUSTIFICATIVA

A pintura das faixas de pedestres, estacionamento e as paradas obrigatórias do percurso onde são realizadas as aulas práticas de carro das CFCs, estão apagadas.

Proporcionando pouca visibilidade aos alunos, o que pode ocasionar a reprovação da sua CNH.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

  
Everaldo Meireles

Protocolado Em: 04109 2017  
14:20 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Indicação nº 042 /2017.

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“ Recapeamento asfáltico no Bairro Setor Norte Maravilha. ”**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que o referido bairro se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

  
Everaldo Meireles  
Vereador

**Everaldo Meireles Roriz**  
Vereador

Protocolado Em: 05/09/2017  
14:10 horas

  
Abner Attié  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Indicação nº 043 /2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“ Cascalhamento da Rua 20, Qd 157, Lt 32, Parque Alvorada I. ”**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que o referido bairro se encontra em estado degradante, devido à grande quantidade de poeira.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Everado Meireles  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
14.10 horas

  
Assinatura  
Patricia Attié  
Chefe de Planão  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (DES)  
LUZIÂNIA (GO) 25/09/17

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

**INDICAÇÃO 167 DE 2017**

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz**, para o Sr. Diretor de Expansão da Saneago – Goiânia – Go, **Marco Tulio de Moura Faria** e para o Sr. Gerente de Distrito da Saneago em Luziânia-Go, **Flávio Vaz da Costa**. Solicitando:

**"Extensão de rede de água para as Ruas do Bairro JK que ainda não tem Água tratada."**

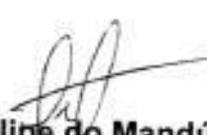
**JUSTIFICATIVA**

Água, bem muito necessário, pode se dizer, vital para a existência da vida nesse Planeta.

O setor acima referido é um local onde menos de um terço é servido de água tratada, por isso estou solicitando estudo e colocação de rede de água para atender toda a comunidade local.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Felipe do Mandú**  
Vereador



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÔES)  
Luziânia (GO): 051.091/7  
Presidente

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

**INDICAÇÃO 166 DE 2017**

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz**, para o Sr. Diretor de Expansão da Saneago – Goiânia – Go, **Marco Tulio de Moura Faria** e para o Sr. Gerente de Distrito da Saneago em Luziânia-Go, **Flávio Vaz da Costa**. Solicitando:

**"Extensão de rede de água para as Ruas do Bairro Santa Fé que ainda não tem Água tratada."**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores das Ruas acima estão sofrendo sem água tratada e isso para uma cidade como a nossa não deveria estar ocorrendo, pois somos um município que tem muitos mananciais de água, só falta boa vontade governamental para que isso não venha acontecer no bairro citado e em outros.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Felipe do Mandú**  
Vereador



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

**INDICAÇÃO 165 DE 2017**

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao Sr. Prefeito Municipal, **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz**, cópia para a Sra. Diretora do Dittur, **Ulisses Humberto da Silva**. Solicitando:

**“Instalação de Redutores de Velocidade (quebra-  
mola) na Avenida do Contorno no Setor Leste.”**

**JUSTIFICATIVA**

A referida Avenida tem muito movimento e para a segurança dos moradores estou solicitando a colocação de Redutores de Velocidade (quebra-mola) para evitar que ocorra um acidente mais grave do que os que acontecem as vezes na referida Avenida.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Felipe do Mandú**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
16:00 horas  
  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

### INDICAÇÃO 164 DE 2017

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao Sr. Prefeito Municipal, **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz**, cópia para a Sra. Diretora do Dittur, **Ulisses Humberto da Silva**. Solicitando:

**“Instalação de Redutores de Velocidade (quebra-mola) na Avenida Dr. Ismar Gonçalves no Parque Estrela D’Alva IV.”**

### JUSTIFICATIVA

Hoje a quantidade de autos aumentou muito e as pessoas estão sempre com muita pressa e muitas vezes o pedestre não dá a devida atenção ao movimento a sua volta causando assim acidentes, como também a pressa dos motoristas que também podem causar sérios acidentes, por isso venho solicitar a colocação de redutor de velocidade no endereço acima.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

**Felipe do Mandú**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017

16:00 horas

Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Cabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

### INDICAÇÃO 163 DE 2017

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao Sr. Prefeito Municipal, **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz**, cópia para a Sra. Diretora do Dittur, **Ulisses Humberto da Silva**. Solicitando:

**“Operação Tapa Buraco e Instalação de Redutores de Velocidade ao longo da Avenida Miguel Reale.”**

#### JUSTIFICATIVA

A Avenida citada é extensa, atravessa vários bairros e tem um fluxo de veículos bem grande, por isso a necessidade de se tampar os buracos e colocar redutores de velocidade para prevenir acidentes.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Felipe do Mandú**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017  
16:00 horas

  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Gabinete Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

**INDICAÇÃO 168 DE 2017**

Excelentíssimo Senhor

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao Sr. Prefeito Municipal, **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia para o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Wilde Lopes Roriz** e para o Comandante do 5º Comando Regional da PMGO, **Ten. Cel. Marques Nunes de Azevedo**. Solicitando:

**“Posto Policial do Setor Fumal e do Parque Alvorada para servir de Centro de Apoio para a Guarda Municipal.”**

**JUSTIFICATIVA**

A Guarda Municipal precisa de Centro de Apoio e existem no município dois Postos Policiais que estão prontos para uso e estão fechados, por isso estou solicitando que os mesmos venham a ser os Centros de Apoio para a Guarda.

São minhas considerações para a presente indicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.**

  
**Felipe do Mandú**  
Vereador

Protocolado Em: 04/09/2017

16:00 horas

  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete da Vereadora Gleide  
Indicação nº 077/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

“Solicitando a pavimentação asfáltica para a Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Setor Leste.”

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua aguardam ansiosos o benefício da pavimentação asfáltica, pois convivem diariamente com a poeira ou a lama, que causam vários transtornos a comunidade e também contribui para o surgimento de inúmeras doenças, principalmente nas crianças e nos idosos.

Portanto, para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores da Rua Santa Terezinha é que solicito a pavimentação asfáltica.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES**  
Vereadora

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:20 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete da Vereadora Gleide  
Indicação nº 076/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, com a seguinte indicação:

**“Solicitando iluminação para o estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento Paulo Boni, localizada no Bairro Parque Estrela Dalva 0.”**

#### JUSTIFICATIVA

O estacionamento da Unidade de Pronto Atendimento Paulo Boni, localizada no Parque Estrela Dalva 0, atende satisfatoriamente aos usuários, pois é grande e bem em frente à entrada principal da unidade. Para melhor atender as inúmeras pessoas que procuram a UPA no período noturno necessita de melhorias na iluminação para que seja garantida a segurança de todos.

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES**  
Vereadora

Protocolado Em: 04/09/2017  
15:20 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Gabinete do Vereador Mardônio Florentino

Presidente

Indicação nº 029/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia Senhor **HILDO ANICETO PEREIRA**, Secretário Municipal de Segurança e Cidadania, a seguinte indicação:

**“Solicito a aquisição de 10 (dez) bicicletas para Guarda Civil Municipal com os devidos equipamentos de segurança. ”.**

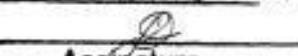
#### JUSTIFICATIVA

Para dar maior mobilidade aos Guardas Civis Municipais solicito a aquisição de 10 (dez) bicicletas com devidos equipamentos de segurança, para que possibilite rondas pelas praças e bairros da cidade. Estes equipamentos ira facilitar o patrulhamento pelos Guardas Civis e promover uma maior segurança aos cidadãos de Luziânia.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**MARDÔNIO FLORENTINO**  
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2017  
15:45 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Cabinete do Vereador Mardônio Florentino

Indicação nº 028/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia Senhor **WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a seguinte indicação:

**"Solicito criação da Feira do Produtor Rural em frente ao Ginásio de esportes do Parque Estrela Dalva II aos sábados".**

#### JUSTIFICATIVA

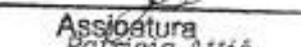
A prática da feira livre vem contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e também possuem um caráter cultural, uma vez que os produtores carregam consigo suas tradições, saberes e modos de cultivar seus produtos, sendo um importante canal de fortalecimento da cultura regional.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**MARDÔNIO FLORENTINO**  
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2017

15:45 horas

  
Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 05/09/2017

Gabinete do Vereador **Mardônio Florentino**

Presidente

Indicação nº 027/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a seguinte indicação:

**"Solicito parada de ônibus Universidade Estadual de Goiás".**

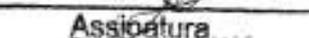
### JUSTIFICATIVA

Venho solicita a implantação de uma parada de ônibus em frente Universidade Estadual de Goiás com endereço Avenida do Trabalhador, Gleba B/4 - Distrito Agroindustrial. Os acadêmicos ao sair da universidade, não possuem nenhum local com cobertura para espera do transporte, sendo que estas paradas irão beneficiar também os alunos e pais da Escola Municipal Dilma Roriz que se localiza no mesmo prédio.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**MARDÔNIO FLORENTINO**  
Vereador

Protocolado Em: 01/09/2017  
15:45 hora:

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attie**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (000)  
LUZIÂNIA (GO) 05/09/2017

Presidente

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

**Indicação nº 120/2017**

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, ao Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo Caixeta**, e à Secretária de Educação **Indiana Carneiro Machado**, indicação no seguinte teor:

**"Solicito a reforma completa dos banheiros dos alunos da Escola Municipal Kelly Susan Santos no bairro Parque Mingone II."**

#### Justificativa

A referida escola foi contemplada com o projeto escola renovada, onde, uma das prioridades escolhidas foi a reforma dos banheiros.

Porém, solicito que sejam reforçadas as paredes pois alguns azulejos estão soltando, colocando em risco as crianças que fazem uso dos mesmos.

Certa de poder contar com o pronto atendimento que sempre nos é dispensando, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora - PSD



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

**Indicação nº 116/2017**

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

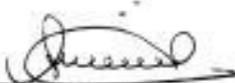
A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo Caixeta**, e ao Evaldo Pinto Afonso **Administrador dos Cemitérios Santa Luzia e Jardim da Consolação** indicação no seguinte teor:

**"Solicito Criação de um cemitério do Distrito do Jardim do Ingá."**

#### Justificativa

A solicitação deve-se ao fato de que diversas famílias de nosso município têm que se deslocar do Distrito do Jardim do Ingá e bairros adjacentes, sendo um percurso longo e doloroso. Ficando difícil também o acesso para visitar e cuidar dos túmulos de seus entes queridos. Além disso, os dois cemitérios de Luziânia encontram-se no limite para novos sepultamentos, necessitando inclusive, de ampliação do Cemitério Jardim da Consolação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

protocolado Em: 04/09/2017  
16:38 horas

  
\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

Presidente

**Indicação nº 119/2017**

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, e ao Gerente da SANEAGO, **Flávio Vaz da Costa**, indicação no seguinte teor:

**" Liberação da água potável, onde foi instalada a tubulação para tal fim no Bairro Santa Fé. "**

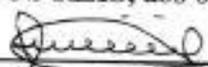
### JUSTIFICATIVA

Segundo alguns moradores que nos procuraram, foi realizada pela SANEAGO, toda a tubulação para a instalação de água encanada no Bairro Santa Fé, porém a água ainda não foi liberada. Tendo em vista que os poços estão secando devido a questões climáticas, estes moradores pedem a liberação da água com urgência.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores do bairro, pois esta solicitação foi feita por meio da indicação nº 152/2016.

Certa de poder contar com o pronto atendimento que sempre nos é dispensando, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês setembro de 2017.

  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
**Vereadora - PSD**

protocolado Em: 04/09/2017

16:38 horas  
**Patrícia Attie**  
Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

MOÇÃO DE APLAUSO nº 003/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unanimidade</u> DE VOTOS ( <u>1</u> X <u>—</u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>05/09-2017</u>
PRESIDENTE: <u>Waldemar Lima</u>
1º SECRETÁRIA: <u>[assinatura]</u>
2º SECRETARIO: <u>[assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao administrador: Evaldo Pinto Afonso, ao Auxiliar Administrativo: Elizeu Alves Rabelo, e aos servidores: Claudio da Silva Pires, Helio de Souza Paula, Francisco Gomes da Silva, Jailson Cruz dos Santos, Marcio Jacinto de Sousa, Osvaldo Teixeira de Oliveira, Pedro Crispim da Silva e José Francisco da Silva, conforme justificativa abaixo:

### JUSTIFICATIVA

A presente moção de aplausos tem por objetivo, valorizar o brilhante trabalho realizado por esta maravilhosa equipe, que sempre recebe os familiares dos falecidos com carinho, dedicação e empenho, proporcionando assim, um maior conforto e acolhimento às famílias nesta hora de dor tão sofrida e difícil.

Estes guerreiros trabalham sol a sol, chuva a chuva sempre com o mesmo carinho.

Por estes e outros motivos, é mais que merecida esta singela moção de aplausos a esta grande equipe.

Recebam com carinho, esta homenagem da vereadora Professora Jaqueline é que Deus continue a abençoar este árduo trabalho de cada um de vocês

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereado7ra - PSD



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

Indicação nº 118/2017

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)  
Luziânia (GO) 05/09/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar **CORONEL ALBERTO CARLOS CLEMENTE DA SILVA**, indicação no seguinte teor:

**" Que seja intensificado o Patrulhamento em todo o Bairro Serrinha."**

#### JUSTIFICATIVA

Peço com muita urgência que seja reforçado e feito com maior frequência um patrulhamento e policiamento ostensivo no bairro Serrinha, pois tenho sido constantemente procurada pelos comerciantes locais e moradores do bairro, solicitando maior segurança. Está havendo um número elevado de assaltos a residências, padarias, supermercados e até mesmo aos pedestres que transitam na rua, que aguardam o transporte coletivo nas paradas de ônibus e que estão partindo ou retornando do trabalho.

Reconhecemos a grande luta do Prefeito e da Polícia Militar em busca de oferecer maior segurança a todos nós e por este motivo, venho fazer este pedido.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora - PSD



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia, GO: 05/09/2017

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Presidente

Indicação nº 117/2017

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, indicação no seguinte teor:

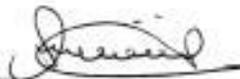
**“Operação tapa buraco e recapeamento das ruas 16 e 45 do bairro Parque Estrela Dalva IV.”**

#### JUSTIFICATIVA

Há uma necessidade urgente de reparos na pavimentação asfáltica das ruas, do bairro acima citado, com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos, uma vez que existem enormes crateras em quase toda a sua extensão, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, levando até mesmo a ocorrência de acidentes.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores da referida rua, pois como estou sempre visitando o bairro, estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 30 dias do mês agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 04/09/2017  
16:38 horas

Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 051 091 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete da Vereadora Eliane Luzia Rezende de Freitas  
Indicação nº 101/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, e ao Senhor **Ulisses Humberto da Silva**, Diretor da DITUR, indicação no seguinte teor:

**“SOLICITAMOS QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 20 – BAIRRO SETOR NORTE SERRINHA.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, chamar a atenção dos motoristas, no sentido de reduzir a velocidade dos que por ali trafegam.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
Vereadora  
**LUZIA DIRETORA**

Protocolado Em: 04/09/2017  
14:08 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Patricia Attié*  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 25/09/2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete da Vereadora Eliane Luzia Rezende de Freitas  
Indicação nº 100/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**.

**“COMPLEMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODO O BAIRRO SETOR NORTE SERRINHA – NAS IMEDIAÇÕES DA SUBESTAÇÃO DA CELG”**

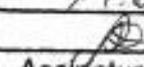
#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função de parte do bairro já ter sido contemplado com o asfalto. Buracos que tem deixado o bairro intransitável e vêm prejudicando seriamente o acesso dos moradores às suas residências, bem como dificultando o acesso entre os bairros vizinhos.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**Vereadora  
LUZIA DIRETORA**

Protocolado Em: 04/09/2017  
14:08 horas

  
**Assinatura**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Gabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Presidente

Indicação nº 027 / 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor Secretário de segurança Pública **Hildo Aniceto Pereira**, e ao Senhor Administrador do Distrito do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

**"Solicito dois guardas civil municipal para o complexo poliesportivo do Distrito do Jardim do Ingá nos horários das 10:00 hrs às 22:00 hrs de segunda a sexta "**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que o centro poliesportivo é um dos meios mais cômodo para a população realizar atividades físicas e proporcionar momentos de lazer, é importante ressaltar que é necessário proporcionar a segurança que é de vital importância para que assim os mesmos possam praticar suas atividades esportivas com mais comodidade e tranquilos, os dias hodiernos em que vivemos cada vez mais a pratica do esporte tem sido recomendado tantos pelos médicos como também pelos professores de educação física, porque entendemos e já é comprovado cientificamente que a pratica do esporte é saúde por isso pedimos o apoio da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** para inibir possível ações que por ventura venha trazer desconforto, por isso se faz necessário essa tal solicitação

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Paulo Cesar Cardoso Feitosa  
**Paulinho cabeleireiro**  
Vereador- PSD

Protocolado Em: 04/09/2017  
16.02 horas

**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

Presidente

Cabinete do Vereador Paulinho Cabeleireiro

Indicação nº 026 / 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, e ao Senhor Administrador do Distrito do Jardim Ingá **Marcelo de Oliveira Caixeta**, a seguinte indicação:

**“solicito que seja feito um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua 168 QD. 273 entre os Lotes 08 e 09 no Parque Estrela Dalva IX neste município”**

#### JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade chamado quebra-molas, tem como objetivo controlar a velocidade do tráfego de veículos que percorre em alta velocidade, e por sua vez os condutores por não observarem a velocidade da via podem colocar vidas em perigos. A rua 168 acima supracitado é intenso o transito de pedestres que por sua vez devido a alta velocidade de alguns veículos tem gerado insatisfação por parte dos moradores da mesma.

Esta reivindicação tem sido constantemente solicitado pela comunidade por isso se faz necessário que esse pedido seja atendido sendo assim se justifica essa tal solicitação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 04 dias do mês de setembro de 17 de 2017.

Paulo Cesar Cardoso Feitosa  
**Paulinho cabeleireiro**  
Vereador- PSD

protocolado Em: 04/09/2017  
16:02 horas

Assinatura  
**Patricia Attié**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador  
Télio Rodrigues

**Requerimento nº 10/2017.**

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO.

APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>unân.</i>	DE VOTOS ( <i>7</i> X <i>7</i> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>05/09-2017</i>	
PRESIDENTE:	<i>Álvaro Murilo Reis Roriz</i>	
1º SECRETÁRIA:	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETARIO:	<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Álvaro Murilo Roriz feito, requerimento no seguinte teor "Requer que seja feita Sessão Solene **"Clamor pelo Brasil"** no dia 26/09/2017 as 20h no Plenário José Rodrigues dos Reis na Câmara Municipal de Luziânia".

**JUSTIFICATIVA**

**Devido a situação sócio/econômico em que passa a nação brasileira; a degradação social/espiritual do nosso povo.**

**Pelos acontecimentos noticiados, que afeta diretamente a essência da família, pela falência dos poderes e incluindo a igreja.**

**Tem o forte desejo de restauração, mudança e transformação, buscar uma tomada de posição, reconhecendo que as mudanças almejadas estão em buscarmos a Deus e aprender a fazer sua vontade.**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador  
Télio Rodrigues

Tudo é transformado pela oração. Transforma vidas para depois transformar tudo ao seu redor. Orar é a missão que todos nós cristãos recebemos de Deus. Deixar de orar é rejeitar o senhoria dele em nossa vida.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.



**TÉLIO RODRIGUES**  
Vereador



**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR**  
Vereador



**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR**  
Vereador



**GLEIDE RIBÉRIO DE SÁ ALVES**  
Vereadora



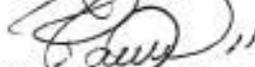
**ELIANE LUZIA REZENDE FREITAS**  
Vereadora



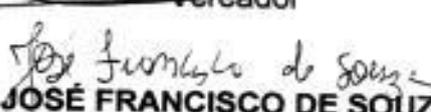
**LUCAS FERREIRA BRITO**  
Vereador



**MARDÔNIO FLORENTINO MARTINS**  
Vereador



**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA**  
Vereador



**JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**  
Vereador



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 0510912017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue  
Indicação nº 0049/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

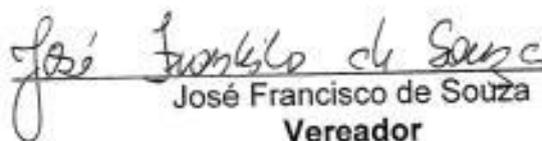
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tomim, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“Solicita pavimentação asfáltica na Rua 17, do Bairro Parque Santa Fé, do nosso município”.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017

  
José Francisco de Souza  
Vereador

**José Francisco de Souza**  
(Zezinho do Açougue)  
Vereador

Protocolado Em: 29/08/2017

09:37 horas

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 05/09/2017

Presidente

Gabinete do Vereador Zezinho do Açougue  
Indicação nº 0050/2017.

Excelentíssimo Senhor  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

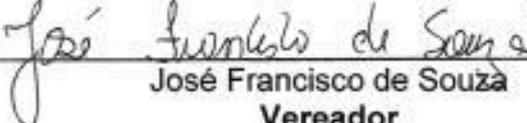
O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal Cristóvão Vaz Tormin, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Wilde Lopes Roriz, a seguinte indicação:

**“Solicita pavimentação asfáltica na Rua 04, do Bairro Parque Estrela Dalva VII, do nosso município”.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua acima citada, que necessitam da pavimentação asfáltica pois é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e facilitando o tráfego de veículos. A não pavimentação asfáltica, tem causado sérios transtornos para população em geral, que sofrem com as ações climáticas, no período chuvoso se formam erosões e o acúmulo de lama e no período da seca com a poeira, trazendo assim doenças respiratórias para os moradores sendo os mais prejudicados crianças e idosos. Vale ressaltar que atendendo a essa reivindicação iremos solucionar tão graves problemas além de valorizar o bem público e os imóveis deste logradouro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 05 dias do mês de setembro de 2017

  
José Francisco de Souza  
Vereador

**José Francisco de Souza**  
(Zezinho do Açougue)  
Vereador

Protocolado Em: 29/08/2017  
09:37 horas

  
Assinatura  
Patrícia Attié

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3978 de 21 de setembro de 2017.**  
Autoria: Boaz Albuquerque

*“Institui o dia do Trabalhador rural no município de Luziânia e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o *Dia do Trabalhador Rural* no município de Luziânia.

**Art. 2º.** Anualmente o Dia do Trabalhador Rural será comemorado no dia 24 de maio, data essa já constante do calendário nacional como sendo o Dia do Café.

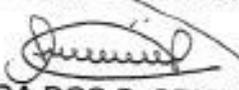
**Art. 3º.** Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

**Art. 4º.** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

  
JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3977 de 21 de setembro de 2017.**  
Autoria: Ana Lúcia de Sousa e Silva

*"Institui como dia municipal de Atenção à Saúde do Idoso, o dia 27 de fevereiro, no município de Luziânia-GO".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído a semana do idoso, que será do dia primeiro de outubro ao dia sete de outubro, devendo o município garantir ações e projetos na rede de saúde, bem como na rede de ensino, e ainda através de parceria com o desporto e lazer, de forma a garantir a semana específica para atenção à saúde do idoso.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, por intermédio de seu órgão competente, se encarregará de regulamentar o cumprimento desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

  
JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3976 de 21 de setembro de 2017.**

Autoria: Boaz Albuquerque

*“Torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresa pública ou privada, nas vias públicas do município e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam obrigadas as empresas, sejam elas públicas ou privadas, a providenciar o fechamento de valas ou buracos abertos em vias públicas.

**Art. 2º.** As empresas notificadas pelo Executivo, terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação, para procederem aos reparos pelos danos causados.

**Art. 3º.** As empresas que não atenderem as notificações do Executivo, serão autuadas em:

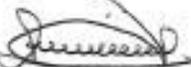
I – multa no valor de 02 (dois) salários mínimos;

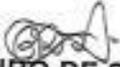
II – multa de 04 (quatro) salários mínimos em cada caso de reincidência.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

  
JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3975 de 21 de setembro de 2017.**  
Autoria: Lucas Brito

*"Institui no município de Luziânia e Lei de Combate a Pichação e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Lei de Combate a Pichação no município de Luziânia, com o objetivo de combater a poluição visual e degradação paisagística, com atendimento ao interesse público, a ordenação da paisagem da cidade com respeito aos seus atributos históricos e culturais, bem como à promoção do conforto ambiental e da estética urbana do município.

**Art. 2º.** Para fins de aplicação desta Lei, considera-se **pichação** ato de vandalismo que consiste em rabiscar, riscar, desenhar, escrever ou borrar sobre muros, fachadas, asfalto, calçadas, ruas, edificações públicas ou particulares, equipamentos públicos, monumentos ou coisas tombadas e elementos do mobiliário urbano.

**Parágrafo único.** Reconhecer a prática de grafite como manifestação artística e cultural. Ficam excluídos do objeto desta lei os grafites realizados com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso do bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar medidas administrativas de responsabilização contra os causadores e/ou seus responsáveis.

**Art. 4º.** O causador e/ou responsável pela pichação fica obrigado ressarcir todas despesas de restauração do bem pichado. O ato de pichação constitui infração passível de multa, valor no qual deve ser estabelecido pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Se o ato for realizado em monumento ou bem tombado, ou em caso de reincidência, a multa será em dobro.

**Art. 5º.** Após o vencimento da multa, o débito será inscrito em dívida ativa.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Art. 6º.** O autor ou autores do ato de pichação presos em flagrante delito ou forem posteriormente identificados não poderão ser contratados pela Administração Direta e Indireta municipal para exercer atividade remunerada.

**Parágrafo único.** A Prefeitura Municipal manterá cadastro atualizado dos infratores apenados nos termos desta lei, contendo os números do documento de identificação e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, data de nascimento, filiação e endereço residencial e comercial.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.**

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

  
JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3974 de 21 de setembro de 2017.**  
Autoria: José Maria Martins dos Santos

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As farmácias e as drogarias no município de Luziânia receberão do consumidor quaisquer medicamentos vencidos para fins de descarte.

**Parágrafo único.** O estabelecimento farmacêutico não se obriga a conceder descontos ou devolução do valor pago pelo medicamento vencido entregue para descarte.

**Art. 2º.** Será aplicada pelas farmácias e drogarias a logística reversa prevista na política nacional de resíduos sólidos com a finalidade de devolver o medicamento vencido ao fabricante a fim de dar-lhe o descarte adequado.

**Art. 3º.** Ficarão a critério do farmacêutico do estabelecimento o armazenamento, a triagem e a frequência de envio ao fabricante dos medicamentos com prazo de validade vencido, observadas as disposições em normas específicas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3973 de 12 de setembro de 2017.**  
Autoria: Poder Executivo

*"Institui o Programa Jovem Luzianiense e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa "**Jovem Luzianiense**", desenvolvido no âmbito da administração pública municipal.

**§ 1º.** O programa criado neste artigo consistirá no oferecimento de vagas para o desenvolvimento de atividades de aprendizado profissional a jovens de 14 a 18 anos.

**§ 2º.** O número de vagas ofertadas será estabelecido em regulamento, nunca ultrapassando 5% (cinco por cento) do total de servidores públicos municipais.

**§ 3º.** Os jovens e adolescentes serão contratados através de instituições qualificadas tecnicamente no apoio à formação técnico-profissional e na assistência ao adolescente, na forma definida nas normas de regência.

**Art. 2º.** A contratação das instituições qualificadas em formação técnico-profissional será feita pela Secretaria Municipal de Administração, na forma da lei de licitações e contratos administrativos, ou mediante celebração de convênios.

**Art. 3º.** Além dos requisitos da lei de licitações e contratos administrativos, a instituição deve:

I – ser registrada:

a) – no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Luziânia;

b) – no cadastro do Ministério do Trabalho e Emprego;

II – obter a validade do curso de aprendizagem junto ao órgãos.

**Art. 4º.** São previsões obrigatórias nas cláusulas dos contratos firmados com as instituições qualificadas:

I – exigência de inscrição e frequência regular do candidato a aprendiz no curso de aprendizagem ofertado pelas instituições qualificadas;



- II – exigência de inscrição e frequência do candidato a aprendiz no ensino fundamental ou médio, salvo se concluída a educação básica;
- III – critérios de seleção dos aprendizes pelas instituições qualificadas em formação técnico-profissional;
- IV – vínculo empregatício do aprendiz com a instituição contratada, a quem incumbe proceder ao registro e à assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, e observar as disposições sobre a aprendizagem profissional previstas na Consolidação das Leis do Trabalho;
- V – jornada de trabalho do aprendiz de quatro horas, podendo ser ampliada para seis horas, se ele já houver concluído o ensino médio;
- VI – prazo de contratação do aprendiz de até dois anos;
- VII – remuneração do aprendiz não inferior ao valor equivalente ao salário mínimo hora;
- VIII- destinação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas a pessoas com deficiência e de 5% (cinco por cento) para adolescentes acolhidos no Município de Luziânia, estes últimos, mediante processo de guia de acolhimento judicial;
- IX – destinação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas a adolescentes e jovens do Programa Brigada de Infantaria Mirim do Município de Luziânia.

**Art. 5º.** O candidato deve atender às seguintes condições para ser contratado como aprendiz:

- I – ter idade entre quatorze e dezoito anos;
- II – ser aprovado em processo seletivo simplificado realizado pelas instituições qualificadas em formação técnico-profissional;
- III – ter cursado ou estar cursando todo o ensino médio na rede pública de ensino do Município de Luziânia, na forma do regulamento, salvo os estudantes bolsistas da rede privada.

**§ 1º.** A idade máxima prevista neste artigo não se aplica ao aprendiz com deficiência.

**§ 2º.** A aferição do nível de cognição do candidato com deficiência intelectual deve observar os limites impostos pela sua condição.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

§ 3º. O processo seletivo simplificado deve adotar como critérios os conhecimentos mínimos necessários para o desempenho das ocupações definidas nos programas de aprendizagem e a situação de vulnerabilidade social e econômica do candidato.

§ 4º. Cinco por cento das vagas do Programa Jovem Luzianiense são destinadas aos que comprovem residir em área rural há, no mínimo, cinco anos.

Art. 6º. No Programa previsto nesta Lei, optativamente, podem ser contratadas instituições que realizem o trabalho educativo, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos termos do regulamento.

Art. 7º. Fica autorizada a abertura dos créditos adicionais necessários para o atendimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.**

  
ÁLVARO MURILO REIS RORIZ - Presidente

  
JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO - 1ª Secretária

  
GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES - 2ª Secretária